



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE
COMPUTAÇÃO - EDITAL Nº 6/2025**

Processo de Seleção de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação do *Campus* de Sobral da Universidade Federal do Ceará – Turma 2026.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação (PPGEEC), do *Campus* de Sobral da Universidade Federal do Ceará (UFC), torna público o presente Edital, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2026, primeiro semestre letivo, para o preenchimento de até 20 vagas de mestrado.

1. VAGAS

1.1. Serão ofertadas 20 vagas para o curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação, distribuídas entre duas Áreas de Concentração: Sistemas de Informação e Sistemas de Energia Elétrica. A área de Sistemas de Informação oferece um total de 13 vagas sendo 10 vagas para ampla concorrência e 3 vagas reservadas às Ações Afirmativas, destinadas a candidatos autodeclarados pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência. A área de Sistemas de Energia Elétrica oferece um total de 7 vagas sendo 3 vagas para ampla concorrência, 3 vagas reservadas às Ações Afirmativas, destinadas a candidatos autodeclarados pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência e 1 vaga para servidores da UFC. A distribuição das vagas está disposta na Tabela 1.

Área de Concentração	Número de Vagas para Ampla Concorrência	Número de Vagas para Ações Afirmativas	Número de Vagas para Servidores da UFC
Sistemas de Informação	10	3	0
Sistemas de Energia Elétrica	3	3	1

Tabela 1: Distribuição das vagas por Área de Concentração e por categoria de concorrência.

1.2. Para cada Área de Concentração há um conjunto de Áreas Temáticas que correspondem a temas/projetos de pesquisa em que os membros do PPGEEC estão dispostos a orientar estudantes de mestrado. A descrição das áreas temáticas, os limites de vagas por categoria e a bibliográfica básica encontra-se no ANEXO I deste edital.

2. DAS VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1. São consideradas pessoas negras (pretas ou pardas) aquelas que assim se autodeclararem (ver ANEXO IV) no ato da inscrição no processo seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade, que prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo.

2.2. São considerados indígenas aqueles que assim se autodeclararem (ver ANEXO IV) e apresentarem, por ocasião da inscrição no processo seletivo, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança

étnica local devidamente legitimada.

2.3. São considerados quilombolas aqueles que assim se autodeclararem (ver ANEXO IV) e apresentarem, por ocasião da inscrição no processo seletivo, declaração emitida pelo grupo ao qual pertence, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada.

2.4. São consideradas pessoas com deficiência (PCD) aquelas que assim se autodeclararem (ver ANEXO IV) e que se enquadrarem, por ocasião da inscrição no processo seletivo, na tipologia descrita na Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e nos Decretos no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, da Casa Civil da Presidência da República. As Pessoas com Deficiência devem comprovar suas condições por meio de laudos médicos emitidos e entregues no ato de inscrição e poderão passar por perícia médica na UFC.

2.5. Os(As) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as), indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrerão entre si para as vagas destinadas conjuntamente a essas categorias assim como concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.6. Os(As) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as), indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas à política de Ações Afirmativas.

2.7. Em caso de desistência de candidato preto ou pardo, indígena, quilombolas ou com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo), indígena, quilombolas ou com deficiência imediatamente posteriormente classificado.

2.8. Na hipótese de não haver número de candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as), indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.9. Em caso de suspeita de autodeclaração falsa, mediante denúncia formal, com materialidade, a Comissão de Heteroidentificação da UFC será consultada e emitirá parecer conclusivo, que será considerado como decisivo para a análise do ato administrativo.

2.10. O(a) candidato(a) cujo perfil se enquadre em mais de uma modalidade de vaga destinada às Ações Afirmativas deverá optar por apenas uma delas (pessoa negra, indígena, quilombola ou pessoa com deficiência), sendo automaticamente excluído(a) das demais. Não será permitida a alteração dessa escolha ao longo do processo.

2.11. Todos(as) os(as) candidatos(as) cotistas concorrem entre si, independentemente da categoria da ação-afirmativa (negro, indígena, quilombolas ou com deficiência).

2.12. Caso não seja enviado documento comprobatório, na modalidade de reserva de vagas, para Políticas de Ações Afirmativas (ou a documentação esteja incompleta), a pessoa candidata-se automaticamente a uma das vagas da Ampla Concorrência.

3. DAS VAGAS PARA SERVIDORES DA UFC

3.1. Em conformidade com a Portaria no 10/PRPPG/UFC, de 09 de abril de 2025, o presente edital prevê a oferta de 1 vaga na Área de Concentração de Sistemas de Energia Elétrica destinada exclusivamente a servidor(a) da UFC (docente e técnico(a)-administrativo(a) em educação – TAE's).

3.2. Para concorrer a essa modalidade, é necessário que haja relação direta entre a área de conhecimento do PPGEEC e a atividade desempenhada pelo(a) servidor(a). Após a aprovação, o(a) candidato(a) deverá apresentar, até o período de matrícula, liberação formal emitida pela diretoria da unidade acadêmica ou administrativa de vinculação, por meio de processo SEI.

3.3. Os(as) candidatos(as) que optarem pela(s) vaga(s) destinada(s) a servidores(as) da UFC deverão, no ato da inscrição, anexar a Declaração de Comprovação de Função – DCF (Anexo VI), devidamente assinada pela chefia imediata da unidade de lotação na UFC, juntamente com os demais documentos exigidos para a inscrição.

3.4. A ausência da DCF no momento da inscrição implicará na inscrição automática do(a) candidato(a) na modalidade de ampla concorrência, não sendo possível posterior alteração da modalidade escolhida.

3.5. Todos(as) os(as) candidatos(as) servidores(as) concorrem entre si, dentro da(s) vaga(s) reservada(s) a essa modalidade.

3.6. Caso a(s) vaga(s) reservada(s) a servidores(as) não seja(m) preenchida(s), não haverá remanejamento para as modalidades de ampla concorrência ou Ações Afirmativas, tampouco entre linhas, áreas ou projetos distintos.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá, no período de 03/11/2025 a 10/12/2025, preencher o formulário eletrônico referente ao processo seletivo 2026.1 disponível no endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba "processos seletivos - stricto sensu") e enviar, em arquivo único, os documentos na sequência listada no item 4.2, no referido formulário eletrônico do sistema de inscrição (SIGAA). O arquivo a ser submetido na inscrição deve ter tamanho máximo de 15 MB.

4.2. Agrupar de maneira ordenada em formato “pdf” os seguintes documentos digitalizados:

a) Diploma de Graduação, ou declaração de concludente, ou ainda comprovante equivalente (a declaração de concludente deve ser emitida pela instituição de ensino);

b) CPF e RG. Candidatos(as) estrangeiros(as) podem substituir por passaporte dentro do prazo de validade ou documento de identificação com foto emitido por entidade governamental do país de origem do(a) candidato(a);

c) Currículo Lattes atualizado (conforme modelo disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>). Para candidatos(as) estrangeiros(as), o Currículo Lattes pode ser substituído por um currículo em formato livre que contenha as informações pertinentes para o processo seletivo deste edital.

d) Arquivo em formato “pdf” contendo a planilha de pontuação devidamente preenchida (Anexo II);

e) Comprovantes dos itens mencionados na planilha de pontuação (Anexo II), na sequência por ela estabelecida;

f) Formulário de Escolha de Área de Concentração e Áreas Temáticas (Anexo III) devidamente preenchido e assinado. O formulário deve ser preenchido em ordem de prioridade das três Áreas Temáticas de interesse.

4.3. Os comprovantes dos itens mencionados na planilha de pontuação devem ser apresentados na sequência por ela estabelecida. Cada comprovante deve identificar claramente a qual item da tabela ele se refere.

4.4. Os documentos e comprovantes enviados devem ser legíveis e sem rasura, sem necessidade de autenticação de nenhum documento.

4.5. Em caso do(a) candidato(a) concorrendo a vagas das cotas a Ações Afirmativas, além dos documentos citados no item 4.2, adicionar de maneira ordenada em formato “pdf” os seguintes documentos digitalizados:

a) somente para candidatos(as) negros(as) (pretos ou pardos):

1) Declaração de autodeclaração de cor ou raça, conforme modelo disponível no ANEXO IV.

b) somente para candidatos(as) indígenas:

1) Autodeclaração de pertencimento indígena, conforme modelo disponível no ANEXO IV;

2) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada.

c) somente para candidatos(as) quilombolas:

1) Autodeclaração de pertencimento quilombola, conforme modelo disponível no ANEXO IV;

2) Declaração de pertencimento emitida pelo grupo quilombola ao qual o(a) candidato(a) pertence, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada.

d) somente para candidatos com deficiência (PCD):

1) Autodeclaração de condição de Pessoa com Deficiência (PCD), conforme modelo disponível no

ANEXO IV;

2) Laudo médico emitido por profissional especializado, que ateste a deficiência, conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e pelos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.6. Para os(as) candidatos(as) concorrendo a vagas para servidores da UFC, além dos documentos citados no item 4.2, adicionar a Declaração de Comprovação de Função – DCF (Anexo VI), devidamente assinada pela chefia imediata da unidade de lotação na UFC, juntamente com os demais documentos exigidos para a inscrição.

4.6.1. A ausência da DCF no momento da inscrição implicará na inscrição automática do(a) candidato(a) na modalidade de ampla concorrência, não sendo possível posterior alteração da modalidade escolhida.

4.7. Para a criação de um arquivo único em formato “pdf”, sugere-se a utilização da ferramenta disponível nos sites de união de arquivos no referido formato. Seguem sugestões de sites com essa aplicação (lista não-exaustiva): Small PDF (<https://bit.ly/39pJAZs>), Soda PDF (<https://bit.ly/2JgNGsh>), Combine PDF (<https://bit.ly/2QNJZOZ>), entre outros.

4.8. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, no formato indicado por este edital, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

4.9. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara concordar que seu nome e os resultados das etapas do presente Edital sejam divulgados na Internet, páginas dos Programas e PRPPG, bem como por qualquer outro meio disposto na legislação vigente.

4.10. Candidatos(as) com necessidades especiais podem solicitar pelo e-mail secretaria_ppgeec@sobral.ufc.br condições especiais para participar do processo seletivo.

4.11. A divulgação do resultado da homologação das inscrições será feita até o dia 19/12/2025. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante do edital. Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deste processo deverão ser impetrados ao coordenador do Programa dentro do período compreendido entre a data de divulgação do resultado preliminar da homologação até o dia 02/01/2026, em formato livre e enviados para o e-mail secretaria_ppgeec@sobral.ufc.br dentro do prazo indicado no cronograma (ver calendário do Processo de Seleção no ANEXO VII deste Edital). A divulgação dos pareceres relacionados aos recursos contra o resultado da homologação das inscrições será realizada até o dia 08/01/2026 no site oficial do PPGEEC (www.ppgeec.ufc.br).

4.12. Para o ingresso no PPGEEC exige-se graduação de nível superior de duração plena, em qualquer área, em instituições de ensino superior com o curso reconhecido pelo MEC.

4.12.1. Os cursos realizados no exterior deverão ter validação nacional.

4.13. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Curso de Mestrado os(as) concluintes de Curso de Graduação, sendo a matrícula no curso de mestrado condicionada à classificação e à colação de grau de Curso de Graduação até a data do primeiro dia do período de ajuste da matrícula estabelecida pela UFC para o semestre 2026.1. Os candidatos que até o referido dia não houverem colado grau, não poderão se matricular no Curso de Mestrado.

4.14. Para os(as) candidatos(as) que pretendam cursar o Mestrado mantendo vínculo empregatício com outra instituição ou empresa, será exigida, até antes da matrícula, a apresentação de declaração de liberação de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, a ser emitida e assinada necessariamente pelo(a) empregador(a). A declaração deverá conter o cargo ou função do(a) candidato(a) na instituição/empresa e não será aceita se assinada pelo(a) próprio(a) candidato(a).

4.15. A declaração de liberação mencionada no item 4.14 não será exigida no momento da inscrição, devendo ser entregue somente pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) até a data estabelecida para o início do período de matrícula do semestre letivo 2026.1. O não atendimento a esta exigência implicará na perda do direito à matrícula no Curso de Mestrado.

4.16. Serão aceitas cópias (legíveis e sem rasuras) digitalizadas da documentação exigida pelo Item 4.2, sem necessidade de entrega dos originais e de autenticação de documentos.

4.17. Somente serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido no edital.

4.18. Os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos), podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

4.19. Inconsistências no envio da documentação ou falhas de upload durante o processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo recurso posterior.

5. AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção será procedido pela Comissão de Seleção, formada pelos seguintes membros do colegiado do Programa:

- Prof. Dr. Carlos Alexandre Rolim Fernandes (presidente);
- Prof. Dr. Fischer Jonatas Ferreira
- Prof. Dr. Evilásio Costa Júnior
- Prof. Dr. Marcelo Marques Simões de Souza (suplente).

5.2. O início do processo seletivo será às 8h do dia 16/01/2026. A relação nominal dos membros da Comissão de Seleção acima mencionada será publicada no site oficial do PPGEEC (www.ppgeec.ufc.br) no dia 08/01/2026. As eventuais impugnações à composição da Comissão de Seleção devem ser dirigidas ao e-mail secretaria_ppgeec@sobral.ufc.br dentro do período de 09/01/2026 a 15/01/2026 direcionadas ao coordenador do Programa.

5.3. Também será publicada no site oficial do PPGEEC, até o início do processo seletivo, uma declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição dos componentes da Comissão de Seleção, em relação aos(às) candidatos(as) participantes do processo seletivo. A composição final da Comissão de Seleção será publicada ainda no dia 16/01/2026.

5.4. A avaliação do(a) candidato(a) será realizada em etapa única tendo como base na pontuação obtida a partir da análise da planilha de pontuação preenchida (item 4.2 alínea “d” deste edital) e dos comprovantes fornecidos (item 4.2 alínea “e” deste edital). A avaliação do processo seletivo será realizada de forma remota e é eliminatória.

5.5. A pontuação mínima a ser obtida na análise da planilha de pontuação para a classificação dos candidatos é de 120 (cento e vinte) pontos, ou seja, será eliminado o(a) candidato(a) cuja pontuação da planilha não atingir o valor mínimo de 120 (cento e vinte) pontos.

5.6. A lista dos membros do PPGEEC aptos a serem orientadores(as) nesta chamada são listados abaixo em ordem alfabética.

- Prof. Dr. Carlos Alexandre Rolim Fernandes
- Prof. Dr. Evilásio Costa Júnior
- Prof. Dr. Fischer Jonatas Ferreira
- Prof. Dr. Francisco Rafael Marques Lima
- Prof. Dr. Jarbas Joaci de Mesquita Sá Júnior
- Prof. Dr. José Cláudio do Nascimento
- Prof. Dr. Marcelo Marques Simões de Souza
- Prof. Dr. Márcio André Baima Amora
- Profa. Dra. Martha Aurora Parra Pulido
- Profa. Dra. Vanessa Siqueira de Castro Teixeira
- Prof. Dr. Wendley Souza da Silva

6. RESULTADO

6.1. A partir da análise da Comissão de Seleção, será gerado, para cada categoria de concorrência (ampla

concorrência, Ações Afirmativas ou cotistas, e servidores da UFC) e para cada Área de Concentração, um conjunto composto por três listas: uma lista de candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas, uma lista de candidatos(as) classificáveis, isto é, com pontuação suficiente mas fora do número de vagas ofertadas, e uma lista de candidatos(as) eliminados(as) por pontuação insuficiente, conforme os critérios definidos no item 5.5 deste edital.

6.2. Eventuais empates serão resolvidos pela maior pontuação no quesito de produções (item 5 da planilha de pontuação no ANEXO II). Persistindo o empate, será dada prioridade ao(à) candidato(a) com maior idade. Se o empate ainda existir, caberá a comissão de seleção decidir por meio de sorteio realizado internamente.

6.3. A alocação de candidatos(as) aprovados(as) em ATs será realizado após a conclusão do processo seletivo, de forma interna ao PPGEEC, considerando a priorização informada pelos candidatos no Formulário de Escolha de Área de Concentração e Áreas Temáticas (Anexo III), conforme descrito no item 4.2, alínea “F”, e observando os limites e capacidades de orientação dos docentes vinculados a cada AT. O resultado preliminar da alocação será publicado junto ao resultado final do processo de seleção.

6.4. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado até o dia 23/01/2026, nos endereços eletrônicos <http://www.ppgeec.ufc.br> e <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>. O calendário completo do presente Processo de Seleção encontra-se no ANEXO VII deste Edital.

6.5. A seleção do aluno no Programa, de acordo com o presente Edital, não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsa de estudos por parte do Programa.

6.6. Os recursos contra o resultado deste processo de seleção deverão ser impetrados ao coordenador do Programa a partir da data de publicação do resultado preliminar do processo de seleção até o dia 30/01/2026, em formato livre e enviados para o e-mail secretaria_ppgeec@sobral.ufc.br dentro do prazo indicado no cronograma (ver calendário do Processo de Seleção no ANEXO VII deste Edital).

6.7. O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 03/02/2026, nos endereços eletrônicos <http://www.ppgeec.ufc.br> e <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>. No resultado final será disponibilizado, para cada categoria de concorrência (ampla concorrência, Ações Afirmativas ou cotistas, e servidores da UFC) e para cada Área de Concentração, um conjunto composto por três listas: uma lista de candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas, uma lista de candidatos(as) classificáveis, isto é, com pontuação suficiente mas fora do número de vagas ofertadas, e uma lista de candidatos(as) eliminados por pontuação insuficiente, conforme os critérios definidos no item 5.5 deste edital.

6.8. Os(As) candidatos(as) terão direito a ter vista a todos os conceitos e notas de todas as avaliações, bem como a todas as planilhas de avaliação.

7. DA ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS ÀS ATs

7.1. O processo de alocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas ATs será conduzido internamente pelo PPGEEC, conforme as regras a seguir:

7.1.1. O limite de vagas para as ATs em cada modalidade de concorrência (vagas para ampla concorrência, vagas para Ações Afirmativas e vagas para servidores da UFC) encontra-se no ANEXO I.

7.1.2. A alocação dos(as) candidatos(as) selecionados de acordo com o quantitativo de vagas apresentado na Tabela 1 seguirá a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) dentro da respectiva modalidade de concorrência, considerando, para cada candidato(a), as três opções de ATs indicadas no Formulário de Escolha de Área e Concentração e Áreas Temáticas (Anexo III).

7.1.3. Cada candidato(a) será alocado, preferencialmente, em sua primeira opção disponível, respeitando os limites de vagas de cada AT e sua modalidade de concorrência (vide Anexo I).

7.1.4. Caso a primeira opção esteja completa, será considerada a segunda opção do candidato(a) e, se necessário, a terceira.

7.1.5. Cada candidato(a) será associado(a) a um(a) orientador(a) vinculado à AT de destino durante a matrícula, conforme disponibilidade e afinidade temática declarada no Formulário de Escolha de Área e Concentração e Áreas Temáticas (Anexo III).

7.1.6. O resultado da alocação será homologado pela Coordenação do PPGEEC e divulgado juntamente com o resultado final do processo seletivo.

7.1.7. O resultado da alocação inicial poderá ser revisado após a matrícula, mediante solicitação formal do(a) aluno(a) e anuência dos docentes envolvidos, conforme os procedimentos previstos no Regimento Interno do PPGEEC (Art. 38).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Um conjunto de erros comuns que podem levar ao indeferimento da inscrição de candidatos(as) incluem:

- a) Omissão de um ou mais documentos listados no item 4.2;
- b) Ausência de documentos específicos exigidos para candidatos(as) às vagas de Ações Afirmativas ou de servidores da UFC;
- c) Falta de assinatura em documentos que a exigem;
- d) Envio de comprovantes sem identificação da categoria correspondente na Planilha de Pontuação (item 4.2, alínea “d”);
- e) Preenchimento incompleto ou ausência da pontuação atribuída pelo próprio candidato(a) na Planilha de Pontuação.

8.2. Aplicam-se a este Edital as Normas dos Cursos de Pós-Graduação – Stricto Sensu da UFC, definida pela Resolução Nº 17/CEPE, de 4 de dezembro de 2015 (disponível em https://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2015/resolucao17_cepe_2015.pdf).

8.3. Todas as informações sobre este processo seletivo serão publicadas no site oficial do PPGEEC (www.ppgeec.ufc.br). Os candidatos também podem obter acesso a qualquer informação do processo seletivo através do e-mail secretaria_ppgeec@sobral.ufc.br.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGEEC.

Sobral – CE, 26 de outubro de 2026

Prof. Dr. Francisco Rafael Marques Lima
Coordenador do PPGEEC/UFC



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RAFAEL MARQUES LIMA, Coordenador (a)**, em 29/10/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5962105** e o código CRC **696FB6A6**.

Referência: Processo nº 23067.031901/2021-15

SEI nº 2134087

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br



ANEXO I

Descrição das áreas temáticas e sugestões de referências para os projetos.

Áreas Temáticas

ÁREA TEMÁTICA 1 - AT1	
Título:	<i>AI Orchestration in the Edge-Cloud Continuum</i>
Vagas:	1 (ampla concorrência) e 1 (Ações Afirmativas)
Área de Concentração	Sistemas de Informação
Linha de Pesquisa	Algoritmos de Computação Distribuída
Descrição:	O desafio central desta pesquisa reside em determinar o local de execução para uma aplicação de IA. As opções formam um contínuo: o dispositivo IoT, o servidor de borda como um ponto intermediário, e a nuvem, que permite alta precisão computacional, mas acarreta maior latência de rede. Em outras palavras, como decidir o local de execução de uma aplicação de IA (ex: inferência de vídeo)? A escolha deve ser feita entre o dispositivo IoT (resposta rápida, menor precisão), o servidor de borda (MEC - <i>Multi-access Edge Computing</i>) ou a nuvem (máxima precisão, resposta mais lenta). A resposta "certa" muda a cada segundo com base na latência da rede, no custo, na energia e outras variáveis. A decisão de alocação ótima não é estática, dependendo criticamente do estado dinâmico da rede (latência, largura de banda), da carga computacional dos nós e dos requisitos específicos da aplicação (QoS/QoE). Esta linha de pesquisa busca desenvolver um "orquestrador inteligente" que usa os princípios do AIOps — como análise preditiva de performance da rede — para decidir dinamicamente onde e como executar as cargas de trabalho de IA da Borda. O sistema de orquestração utilizará análise preditiva (Ciência de Dados), baseada em telemetria de rede em tempo real (Redes/IoT), para tomar decisões dinâmicas sobre onde e como executar cada componente da aplicação de IA. O objetivo central é a otimização multiobjetivo, buscando o equilíbrio ótimo entre métricas conflitantes como latência de inferência, precisão do modelo, custo computacional e consumo de energia.
Palavras-Chaves:	<i>AI Workload Orchestration; AIOps; Edge-Cloud Continuum; Network-Aware Optimization</i>
Referências	ZHANG, P. et al. NeuroOrchestrator: A Network-Aware Orchestrator for DNN Workloads in the Edge-Cloud Continuum. In: IEEE CONFERENCE ON COMPUTER COMMUNICATIONS (INFOCOM), 2023, Hoboken. Proceedings [...]. Hoboken: IEEE,



2023. p. 1-10.

LI, J. et al. A Reinforcement Learning-Based Network-Aware Approach for AI Workload Orchestration in Edge-Cloud Computing. IEEE Transactions on Network and Service Management, v. 20, n. 3, p. 3081-3092, set. 2023.

WANG, L.; LIU, J.; REN, S. EdgeAIOps: An AIOps-based Framework for Resilient AI Workload Orchestration at the Edge. IEEE Transactions on Mobile Computing, 2024. (Publicação antecipada/Early Access).

CHEN, S. et al. Dynamic AI Workload Scheduling in Edge-Cloud Collaborative Environments using Deep Reinforcement Learning. IEEE Internet of Things Journal, v. 9, n. 15, p. 13917-13928, ago. 2022.

KABIR, H. et al. Optimizing the Trade-off between Accuracy and Latency for AI Workloads in the Edge-Cloud Continuum. ACM Transactions on Internet of Things, v. 4, n. 2, art. 18, p. 1-27, abr. 2023.



ÁREA TEMÁTICA 2 - AT2

Título:	Detecção de <i>Deepfakes</i>
Vagas:	2 (ampla concorrência) e 1 (Ações Afirmativas)
Área de Concentração	Sistemas de Informação
Linha de Pesquisa	Algoritmos de Computação Distribuída
Descrição:	O uso da Inteligência Artificial (IA) na geração e adulteração de conteúdo multimídia, também denominados de <i>deepfakes</i> , é uma prática cada vez mais comum e atual. O objeto de interesse dessa área temática é pesquisar e desenvolver modelos computacionais de aprendizagem profunda (<i>deep learning</i>) que detectam conteúdo desta natureza. Tais modelos encontram aplicação na análise forense de conteúdos digitais, na elucidação de crimes cibernéticos a partir dos rastros deixados pelos usuários em dispositivos e equipamentos eletrônicos, como computadores, smartphones, câmeras, roteadores e outros dispositivos análogos.
Palavras-Chaves:	<i>Machine learning, deep learning, digital forensics, deepfakes, speech audio deepfake</i>
Referências	[1] CASEY, E. Handbook of Digital Forensics and Investigation. [S. l.]: Academic Press, 2009. ISBN 0123742676; 9780123742674. [2] NGUYEN, T. T.; NGUYEN, Q. V. H.; NGUYEN, D. T.; NGUYEN, D. T.; HUYNH- THE, T.; NAHAVANDI, S.; NGUYEN, T. T.; PHAM, Q.-V.; NGUYEN, C. M. Deep learning for deepfakes creation and detection: A survey. Computer Vision and Image Understanding, v. 223, p. 103525, 2022. ISSN 1077-3142. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1077314222001114. [3] YI, J.; WANG, C.; TAO, J.; ZHANG, X.; ZHANG, C. Y.; ZHAO, Y. Audio Deepfake Detection: A Survey. 2023. [4] VALENTE, LUCAS P.; DE SOUZA, MARCELO M. S.; ROCHA, ALAN M. DA . Speech Audio Deepfake Detection via Convolutional Neural Networks. In: 2024 IEEE International Conference on Evolving and Adaptive Intelligent Systems (EAIS), 2024, Madrid. 2024 IEEE International Conference on Evolving and Adaptive Intelligent Systems (EAIS), 2024. p. 1. [5] GOODFELLOW, I.; BENGIO, Y.; COURVILLE, A. Deep Learning. [S. l.]: MIT Press, 2016. http://www.deeplearningbook.org.



ÁREA TEMÁTICA 3 - AT3

Título:	Engenharia de Software Inteligente para Internet das Coisas Médicas
Vagas:	2 (ampla concorrência) e 1 (Ações Afirmativas)
Área de Concentração	Sistemas de Informação
Linha de Pesquisa	Algoritmos de Computação Distribuída
Descrição:	A proposta contempla estudos computacionais e experimentais no campo do desenvolvimento de aplicações para Internet das Coisas Médicas (do inglês, <i>Internet of Health Things</i> - IoHT) utilizando técnicas modernas de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Explicabilidade de IA (do inglês, <i>Explanability Artificial Intelligence</i> - XAI). Por meio do uso de técnicas de Engenharia de Software, Reúso de Software, Inteligência Artificial, pretende-se propor modelagem, <i>design</i> e implementação de soluções de Internet das Coisas Médicas, envolvendo <i>software</i> e <i>hardware</i>, aplicadas à saúde, com foco principalmente em aplicações de monitoramento de qualidade de vida, identificação de problemas de saúde baseado em padrões de movimento. É previsto também o desenvolvimento de soluções com a técnica <i>Retrieval-augmented generation</i> (RAG) para utilização de <i>Large Language Models</i> (LLM) dedicadas para soluções de problemas específicos de saúde com <i>datasets</i> criados a partir da coleta de dados de sensores IoHT. A expectativa é que a pesquisa, o desenvolvimento e o uso de modelos e técnicas de IoHT, Reúso de Software, IA e XAI proporcione novas estratégias e melhorias significativas para o desenvolvimento de soluções de cuidados à saúde e permita avançar no estudo de áreas de Engenharia de Software e IA aplicadas à saúde.
Palavras-Chaves:	Internet das Coisas Médicas, <i>Internet of Health Things</i> , Engenharia de Software, Inteligência Artificial
Referências	[1] OLIVEIRA, PEDRO ALMIR M. ; ANDRADE, ROSSANA M. C. ; SANTOS NETO, PEDRO A. ; SANTOS, ISMAYLE S. ; JUNIOR, EVILASIO C. ; OLIVEIRA, VICTÓRIA T. . Internet of health things and machine learning for continuous quality of life monitoring. <i>Health and Quality of Life Outcomes</i>, v. 23, p. 92, 2025. [2] OLIVEIRA, PEDRO ; ANDRADE, ROSSANA ; NETO, PEDRO ; COSTA JUNIOR, EVILASIO ; SANTOS, ISMAYLE ; OLIVEIRA, VICTORIA ; CASTRO, WILSON ; CARNEIRO, LEONAN . Healful Dataset: Integrating Wearable Data with Self-Reported Quality of Life Assessments. In: 18th International Conference on Health Informatics, 2025, Porto. <i>Proceedings of the 18th International Joint Conference on Biomedical Engineering Systems and Technologies</i>, 2025. p. 611. [3] COSTA JUNIOR, E.; PINHEIRO, F. V. S. ; OLIVEIRA, R. A. ; SANTOS, I. S. ; ANDRADE, R. M. C. . PARTNER: Development Platform for Self-Adaptive IoHT Application Microservices. In: 1st International Workshop on Systems Engineering Applied to Internet of Health Things, 2024, Viña del Mar. <i>ICAIW 2024 Workshops at the 7th International Conference on Applied Informatics 2024</i>, 2024. [4] JUNIOR, EVILASIO COSTA; DE CASTRO ANDRADE, ROSSANA MARIA ;



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC)

ROCHA, LEONARDO SAMPAIO . KREATION: Kotlin Framework for Self-Adaptive IoHT Applications. In: 2023 IEEE 11th International Conference on Serious Games and Applications for Health (SeGAH), 2023, Athens. 2023 IEEE 11th International Conference on Serious Games and Applications for Health (SeGAH), 2023. p. 1.

[5] JUNIOR, EVILASIO COSTA; ANDRADE, ROSSANA MARIA DE CASTRO ; ROCHA, LEONARDO SAMPAIO . Classification Graph to the Internet of Health Things Applications. In: 2023 IEEE 11th International Conference on Healthcare Informatics (ICHI), 2023, Houston. 2023 IEEE 11th International Conference on Healthcare Informatics (ICHI), 2023. p. 118.



ÁREA TEMÁTICA 4 - AT4	
Título:	Aplicação de Inteligência Artificial Explicável em Engenharia
Vagas:	1 (ampla concorrência) e 1 (Ações Afirmativas)
Área de Concentração	Sistemas de Informação
Linha de Pesquisa	Algoritmos de Computação Distribuída
Descrição:	A proposta tem como objetivo utilizar técnicas de Inteligência Artificial Explicável (XAI - eXplainable Artificial Intelligence) para alguma aplicação de interesse na área de engenharia. As técnicas de XAI buscam tornar transparente a descoberta de resultados em sistemas do tipo caixa-preta, particularmente para situações em que o entendimento qualitativo do resultado obtido é necessário. As técnicas de XAI podem ser vinculadas a diversos modelos de aprendizagem de máquina, por exemplo: Redes Neurais Artificiais (ANN - Artificial Neural Network), Florestas Aleatórias (Random Forest) e Redes Neurais Convolucionais (CNN - Convolutional Neural Networks). A aplicação de XAI na engenharia é especialmente relevante em situações críticas, como monitoramento estrutural, otimização de sistemas energéticos, manutenção preditiva e controle de processos industriais, onde decisões baseadas em modelos necessitam ser compreendidas e validadas por especialistas humanos. Alguns exemplos de técnicas relacionadas com XAI são: SHAP (SHapley Additive exPlanations), LIME (Local Interpretable Model-Agnostic Explanations), DeepLIFT (Deep Learning Important FeaTures) e TRUST (Transparency Relying Upon Statistical Theory). Espera-se que a solução desenvolvida contribua para a redução de erros e o aumento da eficiência em processos de engenharia, além de incentivar a inovação tecnológica.
Palavras-Chaves:	Inteligência Artificial Explicável; Aprendizado de Máquina; Engenharia; SHAP; LIME.
Referências	[1] QUINCOZES, Camilla Borchhardt; OLIVEIRA, Henrique C.; QUINCOZES, Silvio E.; MIANI, Rodrigo S.; QUINCOZES, Vagner E.. Uma Arquitetura baseada em Inteligência Artificial Explicável (XAI) para Sistemas de Detecção de Intrusões em Smart Grids. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE CIBERSEGURANÇA (SBSEG), 24. , 2024, São José dos Campos/SP. Anais [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2024 . p. 662-677. DOI: https://doi.org/10.5753/sbseg.2024.241370. [2] Teixeira, B., Pinto, T., Vale, Z. (2026). Leveraging XAI Techniques for Context-Aware Energy Consumption Forecasting. In: Guidotti, R., Schmid, U., Longo, L. (eds) Explainable Artificial Intelligence. xAI 2025. Communications in Computer and Information Science, vol 2579. Springer, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-032-08330-2_10 [3] Tieng, H., Lai, CY., Fan, SX. et al. Explainable AI-based facility control system for energy saving and carbon reduction. J Mech Sci Technol 39, 2301–2310 (2025). https://doi.org/10.1007/s12206-025-0348-5



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC)

[4] FILHO, FRANCISCO GEAN; FILHO, JOAQUIM MOURA; PINTO, VANDILBERTO; AMORA, MÁRCIO. Análise Interpretativa dos Estágios de Degradação de Rolamentos: Uma Abordagem com Algoritmos SHAP e Classificação por Árvore de Decisão. LEARNING AND NONLINEAR MODELS, v. 23, p. 67-82, 2025.

[5] Yang, W., Wei, Y., Wei, H. et al. Survey on Explainable AI: From Approaches, Limitations and Applications Aspects. Hum-Cent Intell Syst 3, 161–188 (2023). <https://doi.org/10.1007/s44230-023-00038-y>



ÁREA TEMÁTICA 5 - AT5

Título:	Modelagem e Controle Fracionário de Conversores CC
Vagas:	1 (ampla concorrência) e 1 (Ações Afirmativas)
Área de Concentração	Sistemas de Energia Elétrica
Linha de Pesquisa	Eletrônica de Potência
Descrição:	Conversores CC-CC (<i>buck</i>, <i>boost</i> ou <i>buck-boost</i>) são componentes fundamentais em sistemas de energia elétrica e fontes renováveis, sendo amplamente utilizados no condicionamento de energia. Tradicionalmente, seu controle é projetado com base em modelos diferenciais de ordem inteira e controladores PID clássicos. Entretanto, o uso de operadores diferenciais fracionários permite representar de forma mais precisa os fenômenos dinâmicos de carga e armazenamento, além de oferecer maior flexibilidade no ajuste da resposta transitória e estabilidade. Esta proposta propõe desenvolver a modelagem dinâmica de um conversor CC-CC sob o formalismo do cálculo fracionário (em particular via derivada fracionária de Caputo), projetar um controlador fracionário $PI^{\alpha}D^{\mu}$ e compará-lo com o controlador clássico PID em termos de estabilidade, tempo de acomodação e sobre-elevação. A análise incluirá simulações numéricas (MATLAB/Simulink ou Python) e, se possível, uma validação experimental em bancada.
Palavras-Chaves:	Cálculo fracionário; Controle fracionário; Conversor CC-CC; Eletrônica de potência; Sistemas dinâmicos; PID fracionário
Referências	[1] MONJE, C. A.; CHEN, Y.; VINAGRE, B. M.; XUE, D.; FELIU, V. Fractional-order Systems and Controls: Fundamentals and Applications. Springer, 2010. [2] PADULA, F.; VISIOLI, A. Tuning rules for optimal PID and fractional-order PID controllers. Journal of Process Control, v. 21, n. 1, p. 69–81, 2011. [3] PETRÁŠ, I. Fractional-Order Nonlinear Systems: Modeling, Analysis and Simulation. Springer, 2011. [4] CHEN, Y. Q.; MOORE, K. L. Analytical stability bound for a class of delayed fractionalorder dynamic systems. Nonlinear Dynamics, v. 29, n. 1, p. 191–200, 2002. [5] PODLUBNY, I. Fractional Differential Equations. Academic Press, 1999. [6] MACHADO, J. A. T.; KIRYAKOVA, V.; MAINARDI, F. Recent history of fractional calculus. Communications in Nonlinear Science and Numerical Simulation, v. 16, n. 3, p. 1140–1153, 2011. [7] LI, Y.; CHEN, Y. Q.; AHN, H. S. Fractional-order PID controller design for time-delay



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC)

systems. Journal of Process Control, v. 20, n. 7, p. 823–831, 2010.



ÁREA TEMÁTICA 6 - AT6

Título:	Eficiência Energética, Inovação e Sustentabilidade Ambiental
Vagas:	2 (ampla concorrência), 1 (Ações Afirmativas) e 1 (servidor da UFC)
Área de Concentração	Sistemas de Energia Elétrica
Linha de Pesquisa	Eletrônica de Potência
Descrição:	A proposta contempla estudos computacionais e tecnológicos no campo da mobilidade elétrica, com foco na substituição de veículos movidos a combustíveis fósseis por veículos equipados com motorização elétrica. Por meio de modelagem e simulações numéricas, pretende-se desenvolver estratégias de dimensionamento de sistemas de tração elétrica, abrangendo baterias de alta capacidade, motores elétricos e sistemas de gerenciamento térmico e/ou energético. Os estudos poderão ainda incluir o uso de algoritmos baseados em inteligência artificial, por exemplo, para previsão de consumo energético e manutenção preditiva. Espera-se que as propostas considerem o impacto ambiental da eletrificação da frota — seja de caminhões, automóveis ou tratores —, e/ou a viabilidade técnica e econômica da substituição progressiva de motores a combustão, e/ou a integração dos veículos elétricos com fontes renováveis. A proposta visa promover soluções inovadoras e sustentáveis, contribuindo para a descarbonização do transporte rodoviário e para a transição rumo a um modelo mais limpo e eficiente.
Palavras-Chaves:	Veículos elétricos; eletrificação; sustentabilidade; fontes renováveis; eficiência energética.
Referências	[1] M. Abdelsattar, M. A. Ismeil, M. M. Aly and S. Saber Abu-Elwfa, "Analysis of Renewable Energy Sources and Electrical Vehicles Integration Into Microgrid," in <i>IEEE Access</i>, vol. 12, pp. 66822-66832, 2024, doi: 10.1109/ACCESS.2024.3399124. [2] R. S. Kumar, V. P. Kumar Arapirala, S. J. Kiran, P. M. Babu and L. Prathyusha, "Three-Phase Power Distribution from Electric Vehicles: Enabling Rural Electrification and Sustainable Mobility," <i>2024 International Conference on Signal Processing, Computation, Electronics, Power and Telecommunication (IConSCEPT)</i>, Karaikal, India, 2024, pp. 1-5, doi: 10.1109/IConSCEPT61884.2024.10627889. [3] M. Pasetti, M. Longo, S. Rinaldi, P. Ferrari, E. Sisinni and A. Flammini, "On the Sustainable Charging of Electric Vehicles in the Presence of Distributed Photovoltaic



Generation," *2022 IEEE Sustainable Power and Energy Conference (iSPEC)*, Perth, Australia, 2022, pp. 1-5, doi: 10.1109/iSPEC54162.2022.10033024.

[4] C. Francis, M. Almoghubat and M. Saied, "A Comparative Study of CO2 emissions in Electrical, Hybrid, Fuel Cell and Bioethanol Fuel Cell Vehicles," *2025 7th International Conference on Renewable Energy for Developing Countries*

[5] Global EV Outlook 2023", *International Energy Agency (IEA)*, [online] Available: <https://www.iea.org/reports/global-ev-outlook-2023>.

[6] Developing Diesel Truck to Electric: A Practical Case," *2024 10th International Conference on Power Electronics Systems and Applications (PESA)*, Hong Kong, 2024, pp. 1-6, doi: 10.1109/PESA62148.2024.10594827.

[7] SANTOS, Juan Carlos Azeredo Coutinho dos. Análise técnico-econômica de conversão de caminhões de pequeno porte a combustão interna para tração elétrica com geração fotovoltaica. 2024. 124 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Mecânica) - Faculdade de Engenharia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.



ÁREA TEMÁTICA 7 - AT7

Título:	Análise de Texturas Usando Redes Neurais Randomizadas
Vagas:	1 (ampla concorrência) e 1 (Ações Afirmativas)
Área de Concentração	Sistemas de Informação
Linha de Pesquisa	Algoritmos de Computação Distribuída
Descrição:	A análise de texturas é uma importante área de pesquisa da visão computacional e vários descritores de texturas foram propostos ao longo dos anos. Nesse contexto, o objetivo desta proposta é o melhoramento da capacidade de discriminação de um descritor de texturas relativamente recente e que é baseado em pesos de redes neurais randomizadas. Para tanto, uma possibilidade a ser estudada é a combinação da técnica com outros métodos, como, por exemplo, filtros de Gabor, LBP, bem como aqueles baseados em dimensão fractal ou redes complexas. Além disso, outra linha de pesquisa é a aplicação da assinatura de textura desenvolvida em problemas de diferentes áreas do conhecimento, como, por exemplo, imagens biológicas e médicas.
Palavras-Chaves:	Análise de imagens, redes neurais randomizadas, descritores de texturas.
Referências	[1] – SÁ JUNIOR, J. J. M; BACKES, A, R. ELM based signature for texture classification. PATTERN RECOGNITION, v. 51, p. 395-401, 2016. [2] - RIBAS, L. C. ; SÁ JUNIOR, J. J. M.; SCABINI, L. F. S.; BRUNO, O. M. Fusion of complex networks and randomized neural networks for texture analysis. PATTERN RECOGNITION, v. 103, p. 107189, 2020. [3] – FLORINDO, J. B. ; NECKEL, ACACIO . A randomized network approach to multifractal texture descriptors. INFORMATION SCIENCES, v. 648, p. 119544, 2023. [4] - FLORINDO, JOAO, B.; BACKES, ANDRE ; NECKEL, ACACIO . ELMP-Net: The successive application of a randomized local transform for texture classification. PATTERN RECOGNITION, v. 153, p. 110499, 2024.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC)

ÁREA TEMÁTICA 8 – AT8

Título:	Alocação Inteligente de Recursos em Arquiteturas Open RAN
Vagas:	2 (ampla concorrência) e 1 (Ações Afirmativas)
Área de Concentração	Sistemas de Informação
Linha de Pesquisa	Sistemas de Comunicações
Descrição:	Esta proposta contempla estudos sobre alocação dinâmica e inteligente de recursos em arquiteturas Open RAN (<i>Open Radio Access Network</i>), explorando tanto aspectos teóricos quanto experimentais. O foco será compreender e propor soluções para o gerenciamento eficiente de recursos de rádio, rede e computação em ambientes 5G e além, com ênfase em arquiteturas abertas e desagregadas. O trabalho poderá abranger diferentes camadas da arquitetura Open RAN, incluindo o RAN <i>Intelligent Controller</i> (RIC) em suas versões Near-RT RIC e Non-RT RIC, e o desenvolvimento de xApps e rApps voltadas à otimização de desempenho. Técnicas de aprendizado de máquina e otimização multiobjetivo poderão ser aplicadas para tratar problemas como alocação espectral, escalonamento de usuários, controle de potência e balanceamento de carga. Serão considerados também <i>use cases</i> do 5G, como eMBB (<i>enhanced Mobile Broadband</i>), URLLC (<i>Ultra-Reliable Low-Latency Communications</i>) e mMTC (<i>massive Machine Type Communications</i>), além da integração com conceitos de <i>network slicing</i> para a personalização de serviços. Espera-se que os resultados permitam avançar na eficiência energética e espectral das redes móveis, bem como na automação e orquestração inteligente de suas funções. Candidatos prospectivos às vagas desta área temática preferencialmente devem ter conhecimentos em programação computacional, redes de comunicações móveis e aprendizagem de máquinas.
Palavras-Chaves:	<i>Open RAN, RIC, xApps, rApps</i> , alocação de recursos, <i>5G, network slicing, machine learning</i> , otimização.
Referências	[1] S. Marinova and A. Leon-Garcia, "Intelligent O-RAN Beyond 5G: Architecture, Use Cases, Challenges, and Opportunities," in <i>IEEE Access</i>, vol. 12, pp. 27088-27114, 2024, doi: 10.1109/ACCESS.2024.3367289. [2] M. Polese, L. Bonati, S. D'Oro, S. Basagni and T. Melodia, "Understanding O-RAN: Architecture, Interfaces, Algorithms, Security, and Research Challenges," in <i>IEEE Communications Surveys & Tutorials</i>, vol. 25, no. 2, pp. 1376-1411, Secondquarter 2023 [3] G. Zhou, L. Zhao, G. Zheng, S. Song and K. -C. Chen, "Performance vs. Cost Tradeoff for Network Slicing in Open RAN: An Intelligent Hierarchical Algorithm for Flexible Utility-Control," in <i>IEEE Transactions on Vehicular Technology</i>, vol. 73, no. 11, pp. 17697-17713, Nov. 2024 [4] M. M. H. Qazzaz, Ł. Kułacz, A. Kliks, S. A. Zaidi, M. Dryjanski and D. McLernon, "Machine Learning-based xApp for Dynamic Resource Allocation in O-RAN



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC)

Networks," *2024 IEEE International Conference on Machine Learning for Communication and Networking (ICMLCN)*, Stockholm, Sweden, 2024, pp. 492-497

[5] K. Alam *et al.*, "A Comprehensive Tutorial and Survey of O-RAN: Exploring Slicing-Aware Architecture, Deployment Options, Use Cases, and Challenges," in *IEEE Communications Surveys & Tutorials*, 2025.



ÁREA TEMÁTICA 9 - AT9

Título:	Engenharia de <i>Software</i> e Qualidade de <i>Software</i>
Vagas:	3 (ampla concorrência) e 1 (Ações Afirmativas)
Área de Concentração	Sistemas de Informação
Linha de Pesquisa	Algoritmos de Computação Distribuída
Descrição:	A Engenharia de Software tem como uma de suas principais preocupações o processo de inspeção e avaliação da qualidade de software. A qualidade, nesse contexto, representa a aplicação efetiva de princípios de gestão voltados à criação de produtos úteis, confiáveis e que gerem valor mensurável tanto para quem os desenvolve quanto para quem os utiliza. Assim, a qualidade pode ser compreendida sob duas perspectivas complementares: a do cliente, que busca software que agregue valor e satisfaça necessidades reais, e a da indústria, que prioriza produtos manuteníveis, robustos e sustentáveis ao longo do tempo. Para atingir níveis ideais de qualidade, é essencial adotar boas práticas de desenvolvimento e processos de software bem estruturados. Entre as principais práticas destacam-se a refatoração e a identificação de <i>bad smells</i>, o uso de padrões de projeto e de arquitetura de <i>software</i>, a definição e aplicação de processos de medição, o reuso de software, a execução de testes sistemáticos, a adoção de metodologias ágeis e a observância de modelos de maturidade de software. Nos últimos anos, observa-se também a incorporação de modelos de linguagem de grande escala (LLMs) como ferramenta de apoio à melhoria contínua da qualidade de software. Esses modelos têm sido empregados para auxiliar na detecção de defeitos, na geração e otimização de código-fonte, na automatização de revisões e na sugestão de refatorações, contribuindo para a elevação dos padrões de qualidade e eficiência no ciclo de desenvolvimento. A integração entre práticas tradicionais de Engenharia de <i>Software</i> e o uso de LLMs representa um avanço significativo na busca por processos mais inteligentes, precisos e sustentáveis de produção de <i>software</i>.
Palavras-Chaves:	Modelos de linguagem de grande escala (LLMs), qualidade de <i>software</i> , código limpo, refatoração de código e teste de <i>software</i> .
Referências	[1] Erich Gamma, Richard Helm, Ralph Johnson, John Vlissides. Design Patterns: Elements of Reusable Object-Oriented Software. Addison-Wesley, 1995. [2] Ian Sommerville. Software Engineering, 10th Edition. Pearson Education, 2016 [3] Martin Fowler. Refactoring: Improving the Design of Existing Code. AddisonWesley Professional, 1st edition, 1999. [4] Nunes, H., Figueiredo, E., Rocha, L., Nadi, S., Ferreira, F., & Esteves, G. (2025, March). Evaluating the effectiveness of llms in fixing maintainability issues in real-world



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC)

projects. In 2025 IEEE International Conference on Software Analysis, Evolution and Reengineering (SANER) (pp. 669-680). IEEE.

[5] Tsantalís, N., Mansouri, M., Eshkevari, L. M., Mazinanian, D., & Dig, D. (2018, May). Accurate and efficient refactoring detection in commit history. In Proceedings of the 40th international conference on software engineering (pp. 483-494).

[6] Lin, H. Y., Thongtanunam, P., Treude, C., & Charoenwet, W. (2024, April). Improving automated code reviews: Learning from experience. In Proceedings of the 21st International Conference on Mining Software Repositories (pp. 278-283).



ÁREA TEMÁTICA 10 – AT10

Título:	Arquitetura de Dados e Governança Digital para Saúde Municipal
Vagas:	1 (ampla concorrência) e 1 (Ações Afirmativas)
Área de Concentração	Sistemas de Informação
Linha de Pesquisa	Algoritmos de Computação Distribuída
Descrição:	A transformação digital na saúde pública exige soluções capazes de integrar informações provenientes de diferentes sistemas, como imunização, vigilância epidemiológica, atenção primária e gestão hospitalar. A ausência de interoperabilidade entre plataformas e a falta de padronização de dados dificultam a tomada de decisão baseada em evidências e a eficiência na gestão dos serviços. No contexto municipal, o uso de ciência de dados e de arquiteturas interoperáveis, baseadas em padrões como HL7 FHIR, OpenEHR e APIs RESTful, representa uma oportunidade para consolidar um ecossistema de dados abertos e integrados. Tal abordagem fortalece a governança digital em saúde, amplia a transparência e cria bases sólidas para o uso de inteligência artificial e análise preditiva no planejamento das ações de saúde. A pesquisa desta AT busca propor uma arquitetura de dados aberta e interoperável para integrar informações de diferentes sistemas de saúde (imunização, vigilância, atenção básica), visando o uso de analytics e IA em gestão pública. Os objetivos específicos são: 1) Definir um modelo de metadados e padronização (FHIR, HL7, OpenEHR); 2) Projetar pipelines ETL para atualização automática de dados; 3) Garantir segurança e anonimização conforme LGPD. Como resultados esperados pretende-se: 1) Elaborar um <i>framework</i> de dados replicável para municípios e, 2) melhorar a transparência e eficiência da gestão em saúde.
Palavras-Chaves:	Aprendizado de Máquina, Gestão de Saúde Pública, Ciência de Dados
Referências	[1] - TOMAZ, ANTONIO EMERSON B. ; DO NASCIMENTO, JOSE CLAUDIO ; HAFID, ABDELHAKIM SENHAJI ; DE SOUZA, JOSE NEUMAN . Preserving Privacy in Mobile Health Systems using Non-Interactive Zero-Knowledge Proof and Blockchain. IEEE Access, v. 8, p. 1-1, 2020. [2] - HL7 INTERNATIONAL. FHIR – Fast Healthcare Interoperability Resources: Release 5. Ann Arbor, MI: HL7, 2024. Disponível em: https://hl7.org/fhir/. Acesso em: 22 out. 2025. [3] - OPEN EHR FOUNDATION. openEHR Architecture Overview: Release 1.0.3. London: openEHR Foundation, 2023. Disponível em: https://specifications.openehr.org/releases/BASE/Release-1.0.3/architecture_overview.html. Acesso em: 22 out. 2025.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC)

[4] - WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Global Strategy on Digital Health 2020–2025. Geneva: World Health Organization, 2021. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240020924>. Acesso em: 22 out. 2025.

[5] - BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 22 out. 2025.

[6] - BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano de Transformação Digital da Saúde no Brasil 2023–2030. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/transformacao-digital>. Acesso em: 22 out. 2025.



ÁREA TEMÁTICA 11 - AT11	
Título:	Aprendizado de Máquina Para Modelagem de Estruturas Fotônicas
Vagas:	1 (ampla concorrência) e 1 (Ações Afirmativas)
Área de Concentração	Sistemas de Informação
Linha de Pesquisa	Algoritmos de Computação Distribuída
Descrição:	Dispositivos e estruturas fotônicas têm sido usados em muitas aplicações de computação e engenharia, como sensores ópticos, moduladores, portas lógicas e outros. De fato, a crescente demanda por taxas de transmissão de dados mais altas vem tornando os dispositivos totalmente ópticos cada vez mais atraentes no processamento de sinais de alta velocidade em sistemas de telecomunicações. Modelar e prever comportamentos complexos por meio de modelos matemáticos é essencial para simular cenários que podem ser impraticáveis ou custosos para explorar experimentalmente. Embora esses modelos ofereçam a vantagem de análise rápida sem custos de material, eles geralmente possuem altas demandas computacionais e simplificações excessivas que podem ignorar detalhes cruciais do sistema. A modelagem destes dispositivos e estruturas nanofotônicas usando técnicas de Aprendizado de Máquina (AM) tem sido de grande interesse para pesquisas nos últimos anos. Modelos de AM, em geral, têm demandas computacionais, em termos de memória e tempo de processamento, muito menores do que aquelas de métodos numéricos tradicionais, como os mencionados anteriormente. De fato, a abordagem de AM pode fornecer modelos rápidos e altamente precisos que podem ser usados para prever novas amostras usando bancos de dados de treinamento relativamente pequenos. Desta forma, a presente área temática busca encontrar novos métodos de AM para modelar dispositivos e estruturas fotônicas
Palavras-Chaves:	aprendizado de máquina, fotônica, óptica, nanoestruturas, regressão
Referências	1. [1] C. Riziotis and A. V. Vasilakos, "Computational intelligence in photonics technology and optical networks: A survey and future perspectives," Information Science, vol. 177, pp. 5292–5315, 2007 [2] W. Ma et al., "Deep learning for the design of photonic structures," Nature Photonics, vol. 15, pp. 77–90, 2021. [3] C. A. R. Fernandes, M. E. N. de Oliveira, D. S. Rocha, A. R. de Alexandria, and G. F. Guimarães, "Design of optical logic gates using mach–zehnder interferometers and machine learning," Journal of Lightwave Technology, vol. 40, no. 18, pp. 6240–6248, 2022.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC)

[4] I. Malkiel, M. Mrejen, L. Wolf, and H. Suchowski, "Machine learning for nanophotonics," MRS Bulletin, vol. 45, no. 3, pp. 221–229, Mar. 2020, publisher Copyright: Copyright © 2020 Materials Research Society.

[5] J. Mata et al., "Artificial intelligence (AI) methods in optical networks: A comprehensive survey," Optical switching and networking, vol. 28, pp. 43–57, 2018.



ANEXO II

Planilha de Pontuação

(Comprovantes dos itens mencionados na Planilha de Pontuação, na sequência por ela estabelecida e devidamente identificados com os itens da planilha de pontuação)

Item	Descrição dos itens pontuáveis e valores adotados na análise do curriculum vitae	Pontuação Requerida (O candidato deve preencher esta coluna)	Pontuação Validada (Reservado à Comissão de Seleção e Admissão)
1	Graduação em curso reconhecido pelo MEC com duração mínima de 6 semestres - Cursos em Engenharias, Computação, Mecatrônica, Física, Matemática e áreas afins: 100 pontos - Não serão pontuados diplomas de graduação em áreas não afins. - Não há distinção entre licenciatura, bacharelado e curso superior de tecnologia para a pontuação. - Será considerado apenas um curso por candidato. - Declaração de concludente ou comprovante equivalente emitidos pela instituição de ensino serão contabilizados neste item.		
2	Língua inglesa - Cursos com duração menor que 300 horas, serão pontuados proporcionalmente - Só serão pontuados os itens com os devidos comprovantes (certificados de proficiência ou diploma de conclusão com carga horária) - A soma das pontuações dos Itens 2 e 3 é limitada a 70 pontos	- Certificado de proficiência internacional – maior ou igual a 61 pontos no TOEFL-IBT: 40 pontos (abaixo de 61 pontos não há pontuação) - Certificado de proficiência internacional - maior ou igual a 500 pontos no TOEFL-ITP: 40 pontos (abaixo de 502 pontos não há pontuação) - Certificado de proficiência internacional - IELTS, MICHIGAN e CAMBRIDGE: 40 pontos	
		- Curso de inglês completo com mínimo de 300 horas de duração: 30 pontos (máximo: 30 pontos)	
		- Curso de inglês instrumental: 15 pontos	
3	Outras Línguas Estrangeiras - Cursos com duração menor que 300 horas, serão pontuados proporcionalmente	- Certificado de proficiência internacional, etc: 30 pontos	



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC)

	- Só serão pontuados os itens com os devidos comprovantes (certificados de proficiência ou diploma de conclusão)	- Curso de idioma completo com mínimo de 300 horas de duração: 20 pontos		
	- A soma das pontuações dos Itens 2 e 3 é limitada a 70 pontos	- Curso de idiomas instrumental: 10 pontos		
4	Disciplinas cursadas em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas afins - 10 pontos para cada 04 créditos ou 60 horas-aula cursados com aproveitamento superior ou igual a 7,0 (sete), comprovados por histórico escolar ou declaração oficial. - Limitado a 30 pontos - Não serão aceitas disciplinas cursadas como ouvinte.			
5	Trabalhos publicados/aceitos em anais de congresso ligado a sociedade científica nos últimos 5 anos - Só serão aceitos como comprovantes as cópias dos referidos trabalhos com a devida da ordem de autores e sua comprovação de publicação/aceitação no evento - Não serão aceitos certificados sem os respectivos artigos - Trabalhos publicados em encontros universitários não serão aceitos - Quando o candidato figurar a partir da quinta posição na lista de autores, o trabalho será desconsiderado. - A ordem dos autores será considerada não se levando em conta a justificativa de sua elaboração. - Serão considerados apenas artigos publicados em congressos em áreas correlatas a Engenharia Elétrica e Engenharia da Computação e que sejam suportados por algumas das seguintes sociedades científicas: • Sociedade Brasileira de Automática (SBA) • Sociedade Brasileira de Computação (SBC) • Sociedade Brasileira de Eletrônica de Potência (SOBRAEP) • Sociedade Brasileira de Telecomunicações (SBTrT) • Association for Computing Machinery (ACM)	- Trabalho completo em que o candidato é primeiro ou segundo autor: Evento Internacional: 60 pontos por artigo Evento Nacional: 40 pontos por artigo Evento Regional: 10 pontos por artigo - Considera-se artigo completo um trabalho com pelo menos 3 páginas		
		- Trabalho completo em que o candidato é terceiro ou quarto autor: Evento Internacional: 30 pontos por artigo Evento Nacional: 20 pontos por artigo Evento Regional: 5 pontos por artigo - Considera-se artigo completo um trabalho com pelo menos 3 páginas		
		- Resumo estendido em que o candidato é primeiro ou segundo autor: Evento Internacional: 20 pontos por artigo Evento Nacional: 15 pontos por artigo Evento Regional: 5 pontos por artigo - Considera-se resumo estendido um trabalho com 2 páginas		
		- Resumo estendido em que o candidato é terceiro ou quarto autor: Evento Internacional: 10 pontos por artigo Evento Nacional: 8 pontos por artigo Evento Regional: 3 pontos por artigo - Considera-se resumo estendido um trabalho com 2 páginas		



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
CAMPUS DE SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC)

	• European Association for Signal Processing (EURASIP) • Industrial Application Society (IAS) • Institute of Electrical and Electronics Engineers (IEEE) • Institution of Engineering and Technology (IET) • International Association for Pattern Recognition (IAPR) • Power Electronics Society (PELS) • Sociedade Brasileira de Matemática (SBM) • Sociedade Brasileira de Física (SBF) • Comitê Nacional Brasileiro de Produção e Transmissão de Energia Elétrica (CIGRÉ) • Associação Brasileira de Energia Solar (ABENS)	- Resumo em que o candidato é primeiro ou segundo autor: Evento Internacional: 8 pontos por artigo Evento Nacional: 4 pontos por artigo Evento Regional: 2 pontos por artigo - Considera-se resumo um trabalho de até 1 página		
		- Resumo em que o candidato é terceiro ou quarto autor: Evento Internacional: 4 pontos por artigo Evento Nacional: 2 pontos por artigo Evento Regional: 1 ponto por artigo - Considera-se resumo um trabalho de até 1 página		
6	Trabalho completo publicado/aceito em revista indexada, nos últimos 5 anos. - A revista deve estar listada na base Qualis da CAPES - Só serão aceitos como comprovantes as cópias dos referidos trabalhos com a devida identificação do mesmo e apresentação da ordem de autores (constante na revista ou em sítio eletrônico da mesma, ou ainda, carta de aceitação para publicação) dos referidos trabalhos. - A ordem dos autores será considerada não se levando em conta a justificativa de sua elaboração - Artigos publicados com classificação no Qualis 2017-2020/CAPES nos estratos A1, A2, A3 e A4 na área de Engenharias IV terão ponderação de 1 no valor da pontuação. - Artigos publicados com classificação no Qualis 2017-2020/CAPES nos estratos B1, B2, B3 e B4 na área de Engenharias IV terão ponderação de 0,6 no valor da pontuação. - Serão considerados apenas artigos publicados em periódicos com qualquer estrato na Área de Avaliação Engenharias IV na classificação Qualis 2017-2020/CAPES.	- Candidato é primeiro ou segundo autor: 80 pontos por artigo		
		- Candidato é terceiro ou quarto autor: 40 pontos por artigo		
7	Experiência acadêmica, profissional ou em iniciação científica.	- Bolsista remunerado ou voluntário em Iniciação Científica, Tecnológica e Programa de Educação Tutorial (PET): 3 pontos por mês de atuação - Limitado a um total de 90 pontos.		



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC)

		- Bolsista remunerado ou voluntário em monitoria, iniciação à docência, extensão e acolhimento e incentivo à permanência (PAIP): 1 ponto por mês de atuação. - Limitado a um total de 30 pontos.		
		- Atuação profissional como engenheiro, analista/desenvolvedor de sistemas, tecnólogo, docente em nível superior ou técnico em área afim: 1 ponto por mês de atuação. - Limitado a um total de 20 pontos. - Não serão contabilizados pontos para estágios.		
8	Inventor ou co-inventor de produto ou processo com patente concedida nas áreas de Engenharias e Ciências (por patente), obtida nos últimos 5 anos - Deve ser apresentado o comprovante de concessão da patente	- Patente Concedida: 80 pontos		
9	Experiência em programa de mobilidade/intercâmbio internacional em instituições de ensino superior em áreas afins - 2 pontos por mês de atuação - Limitado a um total de 24 pontos			
10	Premiações emitidas por uma das sociedades científicas listadas no Item 5 ou uma Instituição de Ensino Superior - 10 pontos por premiação - Limitado a um total de 20 pontos - Não serão aceitas premiações recebidas durante o ensino médio			

Obs.: A revistas científicas listadas no Qualis/CAPES podem ser consultadas em <http://qualis.capes.gov.br>.

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa-fé, veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas.

Nome do candidato _____

Local e Data

Assinatura



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC)

ANEXO III

Formulário de escolha da área de concentração e das áreas temáticas (em ordem de prioridade)

Processo Seletivo 2026.1 – Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação
Universidade Federal do Ceará – *Campus Sobral*

Obs.: Candidatos(as) concorrendo a vagas para servidores da UFC podem não ter três áreas temáticas para indicação. Neste caso, indicar o máximo de áreas temáticas até três.

1. Identificação do(a) Candidato(a)

Nome completo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: (____) _____

2. Escolha da Área de Concentração (Assinale uma única opção)

- ☐ Sistemas de Informação
☐ Sistemas de Energia Elétrica

3. Escolha das Áreas Temáticas (indique até três Áreas Temáticas conforme sua preferência em ordem de prioridade)

Prioridade	Área Temática	Sigla
1 ^a	_____	_____
2 ^a	_____	_____
3 ^a	_____	_____

4. Declaração do(a) Candidato(a)

Declaro estar ciente de que a alocação final à Área Temática está sujeita à disponibilidade de vagas e à aprovação do Colegiado do Programa, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC)

ANEXO IV

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS - VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

Eu, _____, CPF
nº _____, RG nº _____, declaro para o fim específico de
atender ao Edital nº _____ – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação,
que sou:

- () Negro (preto/pardo)
() Indígena
() Quilombola
() Pessoa com deficiência (PCD).

Especificar a deficiência: _____.

foto

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na possibilidade de aplicação de medidas legais. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente de que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura da liderança étnica local devidamente legitimada*

* Exclusivo para candidatos indígenas e quilombolas



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC)

ANEXO V

Declaração de Regime de Realização do Curso de Mestrado

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
candidato(a) a uma vaga no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Elétrica e de Computação (PPGEEC) do *Campus* de Sobral da Universidade
Federal do Ceará (UFC), declaro, para os devidos fins, minha condição atual no ato da
inscrição, conforme a opção assinalada abaixo:

() Não possuo vínculo empregatício com instituição ou empresa, comprometendo-me a
realizar o curso de Mestrado em regime de dedicação integral às atividades acadêmicas e
de pesquisa.

() Possuo vínculo empregatício com instituição ou empresa, estando ciente de que, em
caso de aprovação, deverá ser apresentada, até a data da matrícula, declaração de
liberação de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, emitida e assinada necessariamente
pelo empregador, contendo o cargo ou função ocupada.

Declaro, ainda, estar ciente de que qualquer alteração em minha situação de vínculo
empregatício entre o ato da inscrição, a matrícula e durante o curso deverá ser
imediatamente comunicada à Coordenação do PPGEEC, para as devidas providências
administrativas.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

CA/AC

Rua Coronel Estanislau Frota, 563, Centro
Bloco I – Campus de Sobral – Mucambinho.
CEP 62.010-560 – Sobral/CE.
Fone/ Fax: (88) 3695-4607



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC)

ANEXO VI

Declaração de Comprovação de Função (DCF)

(Exclusivo para servidores(as) – este documento deve ser assinado pela chefia da unidade)

Nos termos da Portaria nº 10/PRPPG/UFC, de 09 de abril de 2025, declaro, para fins de participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Computação (PPGEEC), da Universidade Federal do Ceará (UFC) *campus* Sobral, que o(a) servidor(a) [nome completo] _____, SIAPE nº _____, integra o quadro de servidores(as) do(a) [nome da unidade acadêmica/administrativa] _____. Declaro, ainda, que a função atualmente exercida pelo(a) referido(a) servidor(a) possui relação direta com a área de conhecimento do Programa supracitado.

Sobral, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante/Função



ANEXO VII

Calendário do Processo de Seleção

TEM DO EDITAL	EVENTO	PERÍODO
4.1	Inscrições	03/11/2025 a 10/12/2025
4.11	Divulgação do resultado da homologação das inscrições	Até o dia 19/12/2025
4.11	Recebimento de recursos contra o resultado da homologação das inscrições	Período desde a divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições até 02/01/2026
4.11	Divulgação dos pareceres relacionados aos recursos contra o resultado da homologação das inscrições	Até o dia 08/01/2026
5.2	Divulgação da composição da Comissão de Seleção	08/01/2026
5.2	Recebimento de pedidos de impugnação da composição da Comissão de Seleção	09/01/2026 até o dia 15/01/2026
5.3	Divulgação da composição final da Comissão de Seleção	16/01/2026
5.2	Início do Processo Seletivo	16/01/2026, às 08 h
6.4	Divulgação do resultado preliminar	Até 23/01/2026
6.6	Recebimento de recursos contra o resultado preliminar	Período desde a divulgação do resultado preliminar até 30/01/2026
6.7	Divulgação do resultado final (com a análise dos recursos)	A partir do dia 03/02/2026